



**CBCa 072/2010**

Curitiba, 23 de setembro, 2010

**A Atleta**

**Luciana Costa**

**Integrante da equipe brasileira de Canoagem Velocidade 2010.**

Assunto: **Convocação**

Prezados Senhores,

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem por meio desta, **CONVOCAR** a atleta **Luciana Costa**, para integrar a equipe brasileira de Canoagem Velocidade 2010 que representará o Brasil no Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade, que será realizado na Cidade do México, MEX, entre os dias 01 e 13 de outubro de 2010.

Informamos que por tratar-se de uma modalidade não olímpica, a CBCa não poderá auxiliar nenhum dos convocados, se fazendo assim o/a atleta responsável por todas as despesas oriundas de sua participação.

Obs.: A CBCa estará custeando somente as passagens internacionais do trecho, Ida - (Brasil x México), volta – (México x Brasil).

Informamos também que é com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no país ou no exterior.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente